



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PROJETO DE LEI**

**Autor:** Jorge Amaro - Progressistas  
**Encaminhamento:** Poder Executivo

**Data:** 18/08/2022

**Hora:** 11:45

**EXPEDIENTE Nº** 023/2022

**RECEBIDO POR** Joson Brito

**PROJETO DE LEI Nº 12/2022**

18 de julho de 2022

**INSTITUI O PROGRAMA PARLAMENTO  
INFANTO-JUVENIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO  
DE MOSTARDAS.**

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do município de Mostardas o "Programa Parlamento Infanto-Juvenil", que compreende as atividades de caráter informativo, relativas ao exercício da cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo, conforme dispositivos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 2º** O Parlamento Infanto-Juvenil tem por finalidade possibilitar aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara de Vereadores, através do exercício de mandato.

**Art. 3º.** A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Mostardas, através de Resolução, regulamentará o Programa Parlamento Infanto-Juvenil em 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 14 DE JULHO DE 2022.**

**JORGE AMARO**  
Vereador  
Progressistas

**"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".**

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000  
Fone (51) 3673-1514

E-mail : [camaramostardas@yahoo.com.br](mailto:camaramostardas@yahoo.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PROJETO DE LEI**

**Autor:** Jorge Amaro – Progressistas  
**Encaminhamento:** Poder Executivo  
**PROJETO DE LEI Nº 12/2022**

**JUSTIFICATIVA**

Confiando na aprovação do Douto Plenário, apresentamos Projeto de Lei, que a finalidade de instituir em Mostardas o “Programa Parlamento Infanto-Juvenil”.

Esta proposta configura-se como uma oportunidade única para os estudantes vivenciarem na prática, o trabalho dos vereadores e compreender o funcionamento do processo legislativo, seja elaborando projetos de leis e debatendo na temas de grande importância para o nosso município e, principalmente, para formação política dos jovens.

O Parlamento Infanto-Juvenil é um projeto que busca contribuir para o desenvolvimento de uma das dimensões de nossa cidadania, que é o conhecimento sobre como se organiza a nossa democracia representativa, assim como a importância da participação política. O estudante ao se engajar com seus colegas e professores, tem a oportunidade de aprender mais sobre a sua realidade e sobre alternativas de construção de novos caminhos para a nossa sociedade, buscando soluções para os problemas existentes e entendendo mais sobre as responsabilidades de governos, organizações e cidadãos. Diante disso, o Parlamento Infanto-Juvenil poderá ajudar no desenvolvimento de habilidades de domínio da linguagem, compreensão de fenômenos, enfrentamento de situações-problema, construção de argumentação e elaboração de propostas, questões fundamentais no processo de ensino e aprendizagem.

Esta iniciativa tem como referência proposta executada na Câmara dos Deputados, assim como outros projetos exitosos de Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores de todo país.

Compreendemos que promover a participação infanto-juvenil no processo político é uma forma de fortalecer a democracia brasileira e estimular o protagonismo social.

Sendo assim, aguardamos a manifestação dos Pares desta Casa no sentido de vermos aprovada nossa proposta.

Mostardas, 18 de agosto de 2022.

  
**JORGE AMARO**  
Vereador  
Progressistas

**“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.**

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail : [camaramostardas@yahoo.com.br](mailto:camaramostardas@yahoo.com.br)